

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-03-993

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng<sup>o</sup> António Sérgio Azeredo, Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng<sup>o</sup> António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

O Vereador Sr. Coronel Martinho informou que o Sr. Presidente não pode comparecer à reunião por estar reunido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

APROVAÇÃO DA ACTA: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 12, referente à última reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 26 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e cinquenta milhões seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e treze escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e nove milhões cento e dez mil novecentos e oitenta e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quinhentos e noventa e seis mil e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - um milhão novecentos e treze mil oitocentos e oitenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e dezassete milhões duzentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e oito escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e um milhões vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro escudos.

Alto

MONUMENTO AO MARNOTO: - Dando seguimento à deliberação tomada em 22 de Fevereiro, último, que procedeu à abertura de concurso para a construção da estrutura relativa ao Monumento em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - COSVAL - Manuel Simões Vieira dos Santos; Nº 2 - REPAVEIRO-Reparações Navais e Industriais de Aveiro, Lda.; e Nº 3 - VNC, de Valdemar Neves Cardoso.

Abertos os respectivos documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se de imediato à abertura das referidas propostas, as quais apresentaram os seguintes valores: Nº 1 - quinze milhões cento e noventa e oito mil escudos e proposta variante dezassete milhões setecentos e noventa e oito mil escudos; Nº 2 - doze milhões e quinhentos mil escudos, sendo a todos estes valores acrescido o IVA; e Nº 3 - que informa da impossibilidade de concorrer, em virtude de não possuir os requisitos necessários exigidos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo com vista a ulterior decisão.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESENHO:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Março, corrente, foram também presentes as propostas com vista ao fornecimento de material de expediente e desenho para o corrente ano, apresentadas pelas seguintes firmas da especialidade, e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - PAPELARIA RODRIGUES LIVRARIA; Nº 2 - PAPELARIA FERNANDES INDUSTRIA E COMÉRCIO, S.A.; Nº 3 - PAPELARIA TÉCNICA DE AVEIRO e Nº 4 - PAPELARIA AVENIDA VIEIRA & MARTINS, LDA..

Dada a urgência verificada na referida aquisição, foi, de imediato, solicitada a informação dos serviços municipais competentes, tendo sido deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, adjudicar à PAPELARIA AVENIDA o fornecimento do respectivo material, pelos valores constantes da referida proposta, dado ser o concorrente que apresenta valores mais baixos para a grande maioria dos materiais necessários e, também, porque se trata de uma firma de Aveiro que tem correspondido inteiramente às aquisições feitas ao longo de vários anos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A. tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PISCINA DA D.G.D.: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia informou ter conhecimento de que, brevemente, vai ser aberto concurso para a construção da nova Piscina da D.G.D., cujas obras começarão dentro de, aproximadamente, três meses e se prolongarão mais ou menos pelo período de um ano, após o que salientou os benefícios desta medida, por, presentemente, apenas estar em funcionamento a Piscina Municipal, que se mostra insuficiente para o grande número de utentes que pretendem e têm necessidade de utilizar aquela infraestrutura.

JUNTAS DE FREGUESIA: - Continuando no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia perguntou qual a situação relativa ao pagamento das obras que as Juntas de Freguesia fazem por ordem da Câmara Municipal, dado que alguns presidentes deram a entender que não receberam, ainda, as respectivas verbas, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho informado que esse assunto está sob controle, encontrando-se os pagamentos quase todos em dia.

Seguidamente, a Senhora Vereadora perguntou também, se se prevê a construção da sede para a Junta de Freguesia de Santa Joana, tendo-lhe sido informado que a obra está prevista no Plano de Actividades do ano em curso.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TAXA DE LIGAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO: - Na sequência da intervenção já efectuada na reunião de 8 do corrente, e em seguimento, também, das intervenções efectuadas na Assembleia Municipal, sobre o assunto em epígrafe, os Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup> Alves e Dr<sup>a</sup> Amélia Brito, apresentaram a proposta que a seguir se transcreve: "Assunto: Tarifa de Saneamento - Conhecidas as intervenções na Assembleia Municipal, e reclamações individuais e colectivas sobre as tarifas de saneamento, bem como a intervenção por nós feita em reunião de 8 de Março de 1993, fica-nos a certeza de que o sistema encontrado para a aplicação é injusto. Nesta medida, e porque agora sabemos que os Serviços Municipalizados de Aveiro se apoiaram no Regulamento de 1952 para fundamentar a tarifa de saneamento, propomos: - A revisão urgente do articulado desfazado da realidade existente sobre a matéria (água e saneamento); A reposição imediata de cobranças indevidas; A possibilidade de isenção de uma ou outra tarifa às famílias mais carenciadas; Estabelecer tarifas de saneamento à luz dos novos regulamentos propostos e aprovados pela Assembleia Municipal".

No uso da palavra, os Vereadores Eng<sup>o</sup> Vítor Silva e Prof. Celso Santos pronunciaram-se contra a proposta efectuada, considerando inclusive

não ter a mesma razão de ser e ser extemporânea, na medida em que o assunto foi discutido na Assembleia Municipal, estando uma Comissão, da qual faz parte o Partido Socialista, a fazer estudo sobre a matéria com vista a apresentar uma proposta concreta à Câmara, pelo que sugeriu que a proposta seja adiada, até que a Comissão se pronuncie.

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito referiu que a lei é clara e que a competência nesta matéria pertence à Câmara Municipal, motivo pelo qual, mantém a proposta, após o que o Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva declarou que, sendo assim, votaria contra.

Tomou de seguida a palavra, o Vereador Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo para dizer o seguinte: "Como elemento do C.A. dos S.M.A., estou aberto à revisão das taxas em discussão. Em democracia é sempre possível o diálogo e ninguém é detentor da verdade absoluta. Lamento afirmações vindas a público, segundo as quais os S.M.A. estariam a contar com esta taxa para equilibrar o seu orçamento. Afirmações destas só são possíveis pela não leitura ou leitura em diagonal dos documentos emanados dos S.M.A. e facultados aos elementos da Assembleia Municipal, na verdade, uma leitura mais atenta mostraria que as dificuldades financeiras dos Serviços são em parte devidas ao facto de não se efectuarem atempadamente as transferências, por parte da Câmara Municipal, aos mesmos".

Também pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia foi feita uma referência ao assunto, tendo dito, nomeadamente, que esta tarifa chegou ao nosso concelho com dez anos de atraso, já que os problemas de saneamento têm de ser encarados realisticamente e para isso é preciso fundos. O estudo feito pelos Serviços Municipalizados de Aveiro levou cerca de dois anos a ser ultimado e o que se fez é uma cópia das aplicações noutros concelhos do país. Percebe, no entanto, que a população em geral entendeu esta tarifa, tal como a do aluguer de um telefone ou contador de luz, lastimando-se apenas do seu custo, custo este que foi uma consequência de se aproximar a receita arrecadada da despesa que hoje é necessária efectuar na manutenção de um sistema que é cada vez maior (despesas de energia eléctrica, com substituição de material e com pessoal). Esta tarifa, veio acabar com a taxa de ligação e de conservação, embaratecendo de alguma maneira o custo das habitações. Julga, por último, que a modificar-se esta tarifa, só por proposta da Comissão, a fazer aos Serviços Municipalizados, que decidirão da sua alteração a propôr à Câmara.

Seguidamente e após os proponentes terem declarado que, mantinham a proposta apresentada, foi a mesma posta à votação, tendo sido rejeitada do seguinte modo: três votos contra dos Vereadores Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, Sr. Coronel Martinho e Eng<sup>o</sup> Maia; 2 votos a favor dos Vereadores proponentes, Dr<sup>a</sup> Amélia Brito e Eng<sup>o</sup> António Alves; e 3 abstenções dos Vereadores

Prof. Celso Santos, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia e Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo.

O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva apresentou a seguinte declaração de voto, a qual foi subscrita também pelo Vereador Sr. Coronel Martinho: "Voto contra porque no âmbito da Assembleia Municipal foi aprovada uma proposta de criação de uma Comissão para estudar a resolução deste problema, o que colide com a proposta aqui apresentada na Câmara. Por outro lado, tendo sido acordado que o Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados integre essa mesma Comissão, não poderia ser outro o meu sentido de voto."

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos declarou também abster-se porque, embora entenda a intenção da proposta aqui apresentada pelo Partido Socialista, considera-a extemporânea na medida em que o assunto esteve em discussão na Assembleia Municipal e está agora em estudo por uma Comissão já constituída para o efeito.

Também pelos Vereadores Dr<sup>a</sup> Maria Antónia e Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo foi apresentada a seguinte declaração de voto: "A nossa abstenção, relativamente à proposta, deve-se ao facto de a mesma estar ultrapassada pelos últimos acontecimentos. As tarifas foram aprovadas o ano transacto pela Câmara Municipal mas devido à contestação o seu montante está a ser revisto. Aguardamos o resultado face ao qual nos pronunciaremos".

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia informou que participou hoje em mais uma reunião da Associação de Municípios da Ria e deu nota dos temas que na mesma foram focados, nomeadamente que ficou decidido levar a efeito o concurso para a dragagem da Pateira de Fermentelos, cujo projecto é da Direcção de Hidráulica do Mondego.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Junta de Freguesia de Santa Joana, das importâncias de oitocentos e dez mil duzentos e sessenta escudos e três milhões trezentos e vinte e dois mil cento e vinte e quatro escudos, como subsídios para participar nas obras, respectivamente, de cobertura do polidesportivo do Solposto e construção do polidesportivo do Caião.

MUSEU DA REPÚBLICA: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento da carta remetida à Câmara pelo Professor Catedrático António Pedro Vicente (filho do Dr. Arlindo Vicente) na qual manifesta o desejo, já pessoalmente transmitido ao Sr. Presidente, de se instituir em Aveiro, um Museu

dedicado à República, com vista a colocar à disposição pública, as peças e objectos do mais variado tipo, de grande riqueza iconográfica, destinados a perpetuar a propaganda republicana, a proclamação do novo regime e os primeiros anos da sua imposição, pondo como condição para a materialização deste desejo, que o Museu se denomine "Museu da República - Arlindo Vicente". A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a ideia proposta e, por conseguinte, encetar as diligências necessárias, ficando as instalações e a forma jurídica de constituição do Museu para definir oportunamente.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO - BOLSA DE ESTUDO: - Em seguimento da deliberação tomada em 14 de Dezembro do ano findo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu a conhecer à Câmara que o estudante Marílio Guilherme de Carvalho Fortunato, para usufruir da bolsa do ISCIA, teve que deixar de trabalhar, pelo que se encontra agora com bastantes dificuldades económicas, necessitando de um apoio financeiro para, pelo menos, fazer face à alimentação e ao aluguer do quarto onde habita.

Seguiu-se breve troca de impressões, em que a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito deu conhecimento das dificuldades que um jovem estudante do Liceu José Estevão, natural de S. Tomé e Príncipe, está também a atravessar, dados os poucos recursos económicos, após o que foi realçada a necessidade de este tipo de situações serem inventariadas e fazê-las chegar ao conhecimento dos Governos dos respectivos países, por forma a que estes alunos sejam apoiados, desde que tenham aproveitamento.

Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o estudante Marílio Guilherme de Carvalho Fortunato passe a almoçar na Cozinha Económica e, ainda, conceder uma verba mensal de quinze mil escudos para fazer face às despesas de alojamento, devendo estudar-se a melhor forma de pagamento da referida verba, que deverá ser efectuada ou ao ISCIA ou directamente ao proprietário do quarto.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação da animadora cultural, Isabel Ramos, numa acção promovida pelo Projecto de Formação e Comunicação - ANIMA, a levar a efeito no Porto, no próximo mês de Maio, subordinada ao tema "Formação de Animadores de Intercâmbios", ficando a cargo desta Câmara Municipal o pagamento das correspondentes despesas.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA RELATIVOS AO ANO DE 1992: - O Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva fez distribuir

por todos os restantes Membros do Executivo um exemplar dos documentos acima referenciados, integrados num só volume, para aprovação na próxima reunião, tendo por todos os Senhores Vereadores sido salientada a boa apresentação do referido documento.

PROVAS DESPORTIVAS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, manifestar em acta um voto de regozijo pelo facto de o Clube dos Galitos ter obtido o título de Campeão Nacional de Remo, em Shell de 4.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - O Sr. Presidente chegou entretanto à reunião apenas para comunicar à Câmara do que se tinha passado na reunião com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, tendo informado, nomeadamente, que em princípio, ficou decidido que a Câmara assumia a execução de todos os arranjos exteriores e não só da faixa que lhe competia, executando em contrapartida aquele Instituto as obras interiores que competiam à Câmara, como elevadores e arcos de ornamentação, tendo informado, também, que esta medida é certamente mais vantajosa para a Câmara, o que mereceu a aprovação dos Senhores Vereadores.

Entretanto o Sr. Presidente voltou a ausentar-se, para continuação da reunião com o Instituto.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo de loteamento nº 804/91, de Fernando Jorge da Silva Marques. Analisado o correspondente processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento, sem o pagamento de quaisquer taxas de compensação, ficando a execução do arruamento de acesso por conta dos interessados e em área pertencente ao seu terreno e, ainda, a apresentação de uma caução no valor de um milhão novecentos e vinte mil duzentos e noventa e sete escudos para garantia das obras de infraestruturas (águas e saneamento).

TRÂNSITO - REVISÃO GERAL DE PARCÔMETROS: - O Vereador Sr. Coronel Martinho informou que, nos termos do disposto no Regulamento do Controlo Metrológico dos Parcômetros Mecânicos, aprovado pela portaria nº 565/92, a Câmara Municipal deve proceder à verificação periódica dos Parcômetros, que nos termos do disposto no nº 12.1 do referido Regulamento, compete ao Instituto Português da Qualidade, e poderá ser delegada na Delegação Regional da Indústria e Energia da área do requerente ou em Entidades de qualificação reconhecida.

Assim, de acordo com a informação da Divisão de Vias e Trânsito

142  
1

e considerando que a RESOPRE é a Firma que está acreditada na verificação metrológica desses aparelhos, conforme Despacho do I.P.Q. nº 39/ADM/92, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a esta Empresa a verificação dos parâmetros instalados em Aveiro, cujos custos ascendem à importância mensal de sessenta e dois mil cento e vinte e seis escudos acrescida de IVA para os duzentos aparelhos já instalados.

ALIENAÇÃO DE BENS - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS: - Face ao pedido formulado pelo agrupamento nº 794, de Vilar, no sentido de lhe ser cedida uma parcela da terreno para construção da respectiva sede, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de procederem à respectiva implantação, no terreno sito à Escola Nº 2 de Vilar, assinalado em planta anexa ao processo, devendo o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião, nomeadamente para se decidir quanto à forma de cedência do mesmo.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DAS CARDADEIRAS/ESGUEIRA: - Na sequência da deliberação tomada em 28 de Outubro de 1991, que adjudicou à FRISOMAT, S.A., o fornecimento e montagem do pavilhão polidesportivo da Escola Primária de Esgueira, foi presente uma informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual se torna necessário proceder à execução de alguns trabalhos imprevistos, nomeadamente a rede de drenagem de águas pluviais, incluindo caleiras e tubos de queda, a execução de dois novos portões e a regularização do terreno de implantação do edifício. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à mesma Empresa a respectiva execução, como trabalhos imprevistos à empreitada inicial, pela quantia total de dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e quatro escudos, acrescida de IVA, devendo, contactar-se a Firma com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

OBRAS CLANDESTINAS - CONTRA-ORDENAÇÕES: - Dando seguimento à deliberação já tomada na reunião de 2 de Fevereiro, findo, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva apresentou à Câmara seis processos de contra-ordenação, em que os respectivos infractores vêm solicitar o perdão das multas que lhes foram aplicadas. Aquele Sr. Vereador explicou à Câmara os motivos aduzidos nas respectivas petições, os quais aqui se dão como transcritos, tendo a Câmara julgado os mesmos pertinentes, sendo por conseguinte, deliberado, por unanimidade, anular as multas aplicadas aos seguintes infractores: Guilhermino António Leite; Anónio Ferreira da Cruz; Licínio Pereira Martins e Outros; Crispim Marques Ribeiro; Joaquim Oliveira e Silva e Afonso Gomes dos Reis.



De seguida reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA:

- Em seguimento da deliberação tomada em 21 de Dezembro do ano findo, e considerando que a C.P., dentro do plano de remodelação da linha do Norte, vai intervir no troço Quintãs-Ovar e que essa intervenção engloba todos os trabalhos a executar na linha e que o local previsto para a construção da Passagem Inferior da Cabreira se situa na referida área, o que significa que a C.P., conforme acordo já estabelecido, vai proceder à execução daquela obra, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso público aberto para o efeito na citada deliberação.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, propôr à C.P. e à D.G.T.T. a permuta desta obra pela construção de uma passagem superior ao Km.263.211, na Póvoa do Valado, para supressão de duas passagens de nível aos Kms. 262.925 e 263.661, bem como a transferência das respectivas participações.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 6ª Situação da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária da Glória/S. Bernardo, C+S/24 T", adjudicada a Empreiteiros Casais, da quantia de dezoito milhões duzentos e sessenta e nove mil duzentos e onze escudos;

- 1ª Situação e última do adicional ao contrato de empreitada da "Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Santa Joana", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de um milhão trinta e quatro mil e quarenta e oito escudos;

- 1ª Situação e última do adicional ao contrato de empreitada da "Pavimentação do Acesso à Vulcano", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia de dois milhões quatrocentos e oito mil seiscentos e oitenta e três escudos;

- Revisão de preços da obra "Centro Cultural de Eixo - 2ª fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de duzentos e dez mil oitocentos e vinte e oito escudos;

- Revisão de preços da obra "Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 1ª e 2ª fases", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida,

das quantias de duzentos e noventa e cinco mil quarenta e dois escudos e quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos, respectivamente;

- 92ª e 93ª Situações da obra "Construção das novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicadas à Zeus - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., das quantias de oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e um escudos e seiscentos e sessenta e oito mil três escudos e cinquenta centavos, respectivamente;

- 91ª, 94ª e 95ª Situações de trabalhos imprevistos da mesma obra, das quantias, respectivamente, de quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e dois escudos, trezentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois escudos e oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oito escudos e oitenta centavos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 06 - N.ºs 678, 682, 692, 712, 715, 719 e 757/93, das quantias respectivamente de trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos, duzentos e oitenta e sete mil e cem escudos, duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e seis escudos, trezentos e vinte e um mil novecentos e trinta escudos, cento e trinta e seis mil quatrocentos e dezasseis escudos, cento e setenta e um mil setecentos e noventa e seis escudos, e trezentos e seis mil duzentos e quarenta escudos e serviço requisitante 09 - N.ºs 157 e 168, das quantias de duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro escudos e cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte escudos, respectivamente.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a dar conhecimento da desistência de alguns efectivos, que, oportunamente se habilitaram ao concurso para atribuição de fogos, na modalidade de venda, na Urbanização em epígrafe, e tendo em consideração que os concorrentes suplentes, agora habilitados, vão recorrer ao crédito de habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição das respectivas fracções, as quais foram atribuídas do seguinte modo: Bloco D2 - fracção J - José de Oliveira Gonçalves, fracção H - Carlos Francisco Lopes da Silva; Bloco C2 - fracção AD - Armando Manuel Henriques Oliveira Sousa, fracção X - Maria José Tavares dos Santos; Bloco D9 - fracção S - Júlia Maria Leite da Costa; Bloco D8 - fracção F - José Mário Araújo Guimarães, fracção U - Paulo Alexandre Lopes da Rocha, fracção I - João Marto Veríssimo e fracção C - José dos Santos Simões; Bloco D2 - fracção X - José Carlos Soares

Rodrigues.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Face à informação também prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição das fracções a seguir indicadas, todas pertencentes ao Bloco D2, a fim de possibilitar o recurso ao crédito, por parte dos respectivos adquirentes: fracção C - José Ricardo Sambú; fracção O - Mário Júlio Simões Balseiro; fracção V - Rui Guilherme V. Moreira Craveiro e fracção D - Carlos Alberto Pereira dos Santos.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO:  
- Na sequência da deliberação tomada em 15 do corrente mês, que aprovou o programa de concurso relativo à venda de dois fogos T3, sítios no Edifício Torre, da Urbanização da Quinta do Canha, foi presente a lista definitiva dos concorrentes que oportunamente se habilitaram ao referido concurso, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma e mandar afixar o respectivo aviso, nos termos legais.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Face às informações prestadas pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dão como transcritas, e por unanimidade, foi deliberado considerar em situação de emergência os agregados familiares de João Luis Cardoso Ferreira, e Manuel da Cunha Fernandes, em virtude de o primeiro residir numa habitação em ruína na Rua Comandante Rocha e Cunha e o último ter uma acção de despejo com sentença transitada em julgado.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA: - Foi submetida à consideração do Executivo a Conta de Gerência relativa ao ano findo, a qual havia previamente sido distribuída pelos Srs. Vereadores para análise. O Sr. Director dos Serviços Administrativos fez a apresentação do documento, aludiu aos preceitos legais que regem a respectiva elaboração e informou que pelo facto de o programa de informática estar em reformulação e não se encontrar ainda completo, há documentos que ainda não se encontram elaborados, os quais, contudo, não são fundamentais para a respectiva apreciação. Seguiu-se um período de intervenção dos Senhores Vereadores que questionaram sobre algumas das verbas constantes do documento em análise, nomeadamente as provenientes do FEF, Derrama e Contribuição Autárquica, Sisa e, também, sobre as despesas efectuadas com o pessoal e aquisição de serviços, tendo a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, feito também um reparo às importâncias relativas

às transferências para as Juntas de Freguesia que, em sua opinião, são de montante demasiado baixo para as catorze freguesias do concelho.

O Sr. Director de Serviços Administrativos procurou esclarecer todas as questões, tendo informado que os Srs. Eleitos terão à sua disposição todos os elementos que entendam analisar.

Imediatamente a seguir, foi posto à votação o documento a que nos reportamos, tendo o mesmo merecido aprovação com duas abstenções dos Vereadores Dr<sup>a</sup> Amélia Brito e Eng<sup>o</sup> Alves, que justificaram a sua abstenção do seguinte modo: "O sentido do nosso voto é fundamentado pelo facto de o documento que nos foi apresentado ainda não estar completo, pelo que não possuímos elementos globais necessários ao cumprimento do ponto 2, alínea c) da Lei Nº 18/91, de 12 de Junho. A propósito, transcrevemos o parágrafo 2 do documento "Informação", que nos foi remetido, introduzindo a proposta do Relatório de Conta de Gerência "O facto de tardiamente a Conta ser entregue aos Srs. Membros do Executivo para apreciação, é motivado pela recente publicação da resolução nº 1/92, de 4/9/92, do Tribunal de Contas (instruções nº 1/92-2<sup>a</sup> S. - Instruções para a organização e documentação das contas dos organismos e serviços com contabilidade autárquica), que introduziu alterações na elaboração deste documento, as quais por sua vez motivaram a reformulação do programa de informática que ainda nesta altura, não se encontra completo, pelo que por esta razão, há documentos que, embora não fundamentais para a respectiva apreciação, ainda não puderam ser elaborados". Tendo ainda em conta que os funcionários da Contabilidade não são possuidores de todos os conhecimentos necessários para dar cumprimento correcto à resolução nº 1/92 de 4/9/92, do Tribunal de Contas, e que estão previstas acções de formação específicas lançadas por este Orgão para o Pessoal de Contabilidade desta Câmara, com o objectivo de dotá-lo de competências necessárias ao correcto cumprimento das instruções do citado diploma, os Vereadores Socialistas consideram que não estão reunidas as condições necessárias à apreciação da Conta de Gerência da Autarquia."

Nestes termos, foi julgada quite a Conta de Gerência relativa ao ano de 1992, a qual apresenta um saldo do ano anterior em dinheiro de seis milhões quinhentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e três escudos e trinta centavos e em documentos de cinco milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos, o que dá um total de onze milhões setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito escudos e oitenta centavos; uma receita de quatro mil duzentos e trinta e sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro escudos e setenta centavos, uma despesa de quatro mil e quarenta

Handwritten notes at top: "Hou" and "Hou" with arrows pointing to the text.

e um milhões oitocentos e noventa mil trezentos e setenta e seis escudos e noventa centavos e um saldo para o ano seguinte em dinheiro de duzentos e dois milhões duzentos e sessenta mil cento e um escudos e dez centavos e em documentos de quinze milhões trezentos e noventa mil sesicentos e oitenta e dois escudos cinquenta centavos, o que perfaz um total de duzentos e dezassete milhões seiscentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e três escudos e sessenta centavos.

O documento ora aprovado vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais, e remetido ao Tribunal de Contas para julgamento.

Entretanto, ausentou-se da reunião a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antônia, por motivos de ordem particular.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Por unanimidade, foi deliberado, encarregar os serviços municipais respectivos de organizarem o correspondente processo, com vista à venda de mais lotes na Urbanização em epígrafe, a fim de ser presente a uma próxima reunião para marcação da respectiva hasta pública.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE S.JACINTO: - Presente e apreciado um requerimento de António Luís da Cruz Bento, adquirente do lote nº 6, do Sector M, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para início de construção, por mais dois anos. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, e nos termos da mesma, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, por mais um ano.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir indicadas, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia: "Aterro do terreno reservado à futura Estação de Serviço Mobil" e "Empreitada de aplicação de binder no Acesso Central - ligação à variante", ambas adjudicadas a Victor Jesus Rodrigues Almeida e "Infraestruturas eléctricas no Bairro Habitacional do Caião", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias, referentes às obras atrás mencionadas, e passadas a pedido dos respectivos adjudicatários: N<sup>o</sup>s 05162/89 e 90/243/10288, das quantias de oitocentos e quarenta e cinco mil escudos e

trezentos e trinta mil escudos, respectivamente, ambas passadas pelo Banco Fonsecas & Burnay e Nº 030091003568, da quantia de novecentos e onze mil seiscentos e oitenta e cinco escudos, emitida pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A..

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE CACIA: - Face à informação prestada pelos serviços municipais respectivos, segundo a qual se torna necessário proceder à aquisição de material informático para as instalações em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, junto das casas da especialidade, cujos respectivos custos se estimam na quantia de três milhões de escudos.

ARRANJO DO ADRO DA SÉ - CONSTRUÇÃO DA PÉRGOLA: - A Câmara tomou conhecimento e aprovou o projecto de arquitectura relativo ao arranjo do Adro da Sé, nomeadamente da Pérgola que irá proteger o edifício e enquadrar o adro, a qual será toda construída em pedra de ançã, bem como todos os pavimentos nesta área, mantendo-se assim o material da fachada da catedral.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista ao fornecimento do material necessário à execução dos respectivos trabalhos.

CULTURA - COMISSÃO CONSULTIVA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento do teor da acta da reunião da Comissão Consultiva de Cultura, hoje realizada, a qual, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovada, à excepção do ponto relativo às Festas do Município, à cerca do qual aquele Sr. Vereador disse vir aquele assunto ainda a merecer algumas modificações e que, oportunamente, seria de novo presente à reunião. O referido documento fica a fazer parte integrante da presente acta.

ESPÓLIO DE JOSÉ ESTEVÃO COELHO DE MAGALHÃES: - A Câmara tomou conhecimento do espólio entregue a esta Câmara Municipal, pelas bisnetas de José Estevão Coelho de Magalhães, D. Maria da Conceição Magalhães Sottomayor e D. Joana Magalhães da Mota Van Zeller, do qual consta a espada de oficial, o bicórneo da farda de gala, uma pequena urna de mármore escuro e a cama de campanha. Sobre o assunto seguiu-se uma breve troca de impressões em que foi salientada a grande importância de tão valioso espólio, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer a oferta, e informar que os objectos irão ser expostos condignamente em local apropriado.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por

unanimidade, de acordo com as informações prestadas pelos técnicos respectivos, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias:

- Nº 201742, da quantia de sessenta e quatro mil escudos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa a pedido da Firma SILVIA - Sociedade de Máquinas e Representações, Lda., referente ao "Fornecimento de uma máquina de cortar relva, Marca Allett Modelo 36 RH";

- Nº 29.727-D, da quantia de duzentos e vinte quatro mil seiscientos e cinco escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., a pedido da Firma José Manuel Vieira Saraiva, referente à execução da empreitada de "Iluminação do Acesso Viaduto da Passagem Superior da Avª 25 de Abril".

EXTRACÇÃO DE AREIAS EM S.JACINTO: - A Câmara tomou conhecimento da Moção aprovada na Sessão da Assembleia Municipal de 23 do corrente, relativa ao problema da extracção de areias em S.Jacinto e que, no seu ponto 4, recomenda à Câmara Municipal que assuma uma posição firme nesta matéria.

No uso da palavra, o Vereador Engº Sérgio Azeredo lembrou as diligências já efectuadas no ano findo, conforme deliberações de 23 de Março e 11 de Maio, e fez também uma referência ao ofício remetido pela Comissão de Coordenação da Região Centro, que no seu parágrafo 3º refere: "3 - Quanto ao possível assoreamento da entrada do porto se não for efectuada a extracção de areias, julgamos que é uma possibilidade a ponderar, mas que a resolução deste problema terá várias soluções, uma das quais poderá ser o transporte ou "bombagem" das areias acumuladas junto ao molhe norte para o mar, junto à Zona da Praia da Barma (molhe sul), o que irá permitir restabelecer o equilíbrio a sul do porto de Aveiro".

Por unanimidade, foi deliberado dar a conhecer à Assembleia Municipal as diligências já tomadas pela Câmara, bem como cópia do referido ofício da C.C.R.C. e informar de que a Câmara continuará a estar atenta ao problema.

Seguiu-se troca de impressões sobre esta matéria, em que foram salientadas as avultadas verbas que são obtidas quer pela Junta de Freguesia, quer pela JAPA, com o processo de extracção, tendo o Vereador Engº Vítor Silva proposto que a Câmara Municipal, em conjunto com a Junta de Freguesia, cheguem a um entendimento e encontrem uma forma justa de aplicação das verbas daí advenientes, proposta que mereceu aprovação por unanimidade, sem contudo se deixar de salientar que esta medida não colide com os esforços que a Câmara tem feito e continuará a fazer para acabar com a extracção das areias e encetar as diligências preconizadas no ofício da C.C.R.C.. No uso da palavra, o Sr. Ve-

reador Prof. Celso Santos acrescentou, ainda, que devem também ser feitos contactos com a JAPA no sentido de que parte desses lucros sejam aplicados no concelho, o que também mereceu concordância.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Tendo em vista a informação prestada pelo G.O.U., segundo a qual a Firma "Vegatron" a quem foi atribuído o lote nº 3 sito na zona em epígrafe, por deliberação tomada em 6 de Maio de 1991, não está interessada na respectiva aquisição e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda do mencionado lote, com a área de 9.550 m<sup>2</sup> à Firma VITASAL - Sociedade Aveirense de Higienização de Sal, Lda., pela quantia de nove milhões quinhentos e cinquenta mil escudos.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Dando continuidade ao processo relativo à aquisição de terrenos necessários à implantação da escola em epígrafe, e face à informação prestada pelo D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, efectuar a permuta de três prédios rústicos sitos no Lugar de Brejeiras, em S. Bernardo, e lugar de Agroeiros, em Vilar, pertencentes a António Alberto Marques Vieira, aos quais foi atribuído o valor total de dez milhões quatrocentos e setenta e seis mil escudos, pelos lotes nºs. 1, 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, do Sector A, inseridos no Plano de Pormenor da Zona Envolvente da Escola C+S de S. Bernardo, aos quais foi atribuído igual valor.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelo Técnico responsável, autorizar o pagamento das quantias de quatrocentos e oito mil e noventa escudos e sessenta e oito mil e cinquenta escudos à Junta de Freguesia em epígrafe, referentes à execução de obras de reparação nas Escolas nºs. 9 e 10 de Vilar, e instalação do ramal de água junto aos lavadouros de Vilar.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Lido o ofício enviado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo e analisada a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de um milhão trezentos e noventa e quatro mil e novecentos escudos àquela Autarquia, referente à execução dos trabalhos de iluminação exterior da nova sede daquela Junta de Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana a remeter facturas da quantia total de



quatrocentos e cinquenta e quatro mil e um escudos, referentes à execução de trabalhos com o alargamento da Rua da Quinta do Torto e com as obras no Bairro do Caião e Pavilhão do Griné. Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

REGIÃO DE TURISMO ROTA DA LUZ: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento da folha informativa relativa às notícias relacionadas com o turismo na nossa região, remetida pela Região de Turismo Rota da Luz.

ESPECTÁCULOS: - Após troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o apoio prestado por esta Câmara Municipal, na realização de um Concerto levado a efeito pelo Coral Vera Cruz no passado dia 20 de Março, no Museu de Aveiro, o qual se traduziu no pagamento de horas extraordinárias aos funcionários do Museu e na oferta de um beberete na Cozinha Económica para 100 participantes.

PROVAS DESPORTIVAS: - Face ao ofício enviado pela ABIMOTA e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do 15º Grande Prémio Abimota Duas Rodas/93, cuja etapa final terá lugar nesta Cidade, no próximo dia 16 de Maio, mediante a concessão de um subsídio da quantia de duzentos mil escudos.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das seguintes facturas, referentes aos trabalhos de remodelação interior levados a efeito nas obras de recuperação do CAT: nº 1289, da quantia de duzentos e noventa e oito mil e setecentos escudos, de CABIMEL - Raul Ferreira Carvalho, Lda.; nº 67437, da quantia de dezassete mil quatrocentos e oitenta e um escudos, de Carvalho Baptista & Cª Lda.; e nº 0045, da quantia de trezentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta escudos, de COPENA - Sociedade de Construções Lda..

CONFERÊNCIAS SOBRE "TELECOMUNICAÇÕES": - A Câmara analisou um ofício da Fundação João Jacinto de Magalhães, a solicitar o apoio deste Município na organização de uma série de conferências no âmbito das telecomunicações, a decorrer de 11 a 16 de Julho, próximo, nomeadamente a oferta de um porto de honra aos participantes. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar em moldes a definir posteriormente de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS DE ESGUEIRA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento de que a Associação Cultural dos Artistas de Esgueira, fundada em Novembro de 1980, veio à Câmara solicitar apoio, no sentido de obtenção de um espaço onde possam expôr os objectos artísticos que possuem, como quadros a óleo, esculturas em madeira, cerâmica, desenho, etc., e que após diligências já efectuadas optaram pelo aluguer de uma loja do Centro Comercial Carramona, necessitando, contudo, de apoio financeiro para o efeito.

Sobre o assunto, seguiu-se troca de impressões, após o que, por unanimidade, a Câmara deliberou conceder à Associação um subsídio de cem mil escudos, para participar nas despesas provenientes da renda relativa ao aluguer da referida loja.

CINQUENTENÁRIO DA MORTE DE HOMEM CRISTO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura, autorizar o pagamento da factura da quantia total de oitenta e cinco mil escudos, referente ao design do cartaz e respectivo programa alusivo às Comemorações do Cinquentenário da Morte de Homem Cristo.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE QUADROS: - Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de quadros magnéticos para marcador, destinados às escolas do Concelho, com as dimensões de 1,20 x 2,50, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de quatrocentos mil escudos, conforme informação prestada pelos Serviços Técnicos.

EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS: - Em seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto relativo à exploração pecuária da Firma IRMÃOS MONTEIRO, LDA., sita em Taboeira, e a que se refere o processo de obras 186/77, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito voltou a referir-se ao assunto, nomeadamente ao facto de a pecuária estar a funcionar sem alvará, motivo pelo qual, tendo em vista os inconvenientes daí derivantes e as inúmeras queixas que têm surgido por parte dos moradores, referiu que a Câmara Municipal tem competência para exigir a legalização de todo o processo. Por unanimidade, foi deliberado notificar o proprietário para, no prazo de trinta dias, proceder à respectiva legalização, findo o qual, a Câmara Municipal, usando da competência que a Lei lhe confere, mandará proceder ao encerramento da pecuária.

DISCOTECA FLASHBACK: - Foi de novo presente o processo nº 363/69, relativo à Discoteca Flashback, tendo o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva


informado sobre os contactos feitos pelo proprietário, no sentido de a Câmara lhe passar declaração em como não vê inconveniente no funcionamento, até que esteja ultrapassado o problema das obras necessárias, declaração destinada a ser entregue no Governo Civil, para efeitos do respectivo alvará. Mais informou o Sr. Vereador de que na certeza de que é perfeitamente impossível a realização das obras que são exigidas, nomeadamente pela Delegação de Saúde, e face à grande insistência do interessado, passou a declaração pretendida, com a condição expressa de que o respectivo projecto terá forçosamente que ser submetido a parecer da Câmara, o que até hoje, ainda não se verificou, pelo que se considera a mesma sem qualquer validade. Seguiu-se uma breve troca de impressões, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter ofício ao Governo Civil, a dar conhecimento de que a Câmara passou a referida declaração no pressuposto e com a condição de o projecto ser submetido a parecer da Câmara, conforme já referido anteriormente, e que, uma vez que ainda não foi submetido até esta data a parecer desta Câmara o referido projecto, se considera sem efeito a mesma declaração.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº. 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

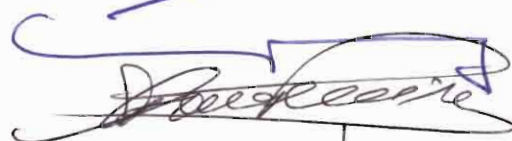
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



M. Amalberto M. Cunha  
António Leão



ANTERCUA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS DE CULTURA

Aprovada a sua  
cepção do posto de k-  
rio às  
Festas do Município.

13

Acta nº25

Aos nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e três reuniu a Comissão Consultiva de Cultura, com a presença do Monsenhor João Gonçalves Gaspar, Vasco Branco, Severim Marques, José Luís Martins Pereira.

Não estiveram presentes os membros Amadeu Teixeira de Sousa, Jeremias Bandarra, Ricardo Limas, Henrique Vaz Duarte e Diamantina Galacho.

Dado a ausência do Senhor Vereador moderou a agenda o membro Emanuel Moreira da Cunha.

Antes da ordem de trabalhos, o membro Dr. Vasco Branco deu a conhecer que a Fundação Bissaya-Barreto, de Coimbra, pretende criar um Centro/Museu de Arte Moderna, naquela cidade, para o que endereçou convites aos artistas da Região Centro para estarem presentes nas reuniões preparatórias. Por isto, lamentou a passividade da Autarquia já que, desde há muito, os artistas aveirenses vêm lutando para se criar um Museu de Arte Contemporânea e disse ter a certeza de que muitos artistas de renome doariam as suas obras ao Museu. Lamentou com amargura que Coimbra ultrapassava outra vez Aveiro e declarou que o seu desabafo era a mágoa de um cagaréu.

TOPONÍMIA - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Eirol a propor o nome de "Rua da Ponte da Rata" à artéria que vai da Estrada Nacional 230 ao Cruzamento da Passagem de Nível da Baralha.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

FESTAS DO MUNICÍPIO - Os presentes foram informados que já existiam propostas de algumas iniciativas para integrar no Programa das Festas do Município, nomeadamente a Feira do Livro, a decorrer de 1 a 9 de Maio; uma exposição alusiva aos mitos, monstros e maravilhas acerca do mundo desconhecido, na época medieval, promovida pelos alunos do 5º ano da Escola Preparatória D. Afonso de Aveiro.

Como vem sendo hábito, a Comissão indigitou os nomes das personalidades, clubes e associações que podem ser homenageados no Dia da Cidade: Monsenhor João Gaspar, Dr. Vasco Branco, Atleta do São Bernardo, campeão da Europa, de Andebol em Júniores, Clube do Povo de



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
SERVIÇOS DE CULTURA

Esgueira que comemora este ano o seu cinquentenário; fundada em 22.11.1903 Sociedade Musical Santa Cecília - que comemora este ano os noventa anos de existência; a Associação de Assistência de Eixo - pelo trabalho social desenvolvido, fundada em 3.5.1917; o artista cerâmico José Augusto. O Monsenhor João Gaspar, embora agradecendo, não concordou, porque entendeu que se em alguma coisa se tem dedicado a Aveiro, não tem feito mais que o seu dever; o Dr. Vasco Branco, entretanto, havia-se ausentado antes de ser votado o seu nome.

LIVRO "BIOGRAFIA DO DR. ALBERTO SOUTO" - Presente um ofício do autor do livro no qual justifica o atraso da edição desta obra.

A Comissão lamentou que o original não tivesse sido redigido de uma maneira definitiva, embora se reconheça que a pessoa do Dr. Alberto Souto merece a homenagem que a Câmara lhe poder prestar, nomeadamente, a publicação da sua biografia.

FRANCISCO MANUEL HOMEM CRISTO - A Comissão congratulou-se com o êxito das comemorações, organizadas pelo Município do "50.º Aniversário da Morte de Francisco Manuel Homem Cristo" e lembrou que se deverá colocar o Busto, no Parque, e bem assim proceder à publicação das comunicações proferidas.

Dr. FRANCISCO FERREIRA NEVES - A Comissão congratulou-se com a publicação dos "Índices do Arquivo do Distrito de Aveiro" cuja edição foi a expensas da Câmara Municipal de Aveiro como homenagem ao emérito aveirense, na ocorrência do 100 Aniversário do seu nascimento.

DR. LOURENÇO PEIXINHO - Nesta reunião, também foi evocada a figura do Dr. Lourenço Peixinho pela passagem do 50.º aniversário da sua morte, ocorrida em 7 de Março de 1943. Provedor da Santa Casa da Misericórdia desde 1915 até ao seu falecimento, e Presidente da Câmara Municipal entre os anos de 1918 e 1942, realizou diversas obras e melhoramentos notáveis, como por exemplo a abertura da Avenida que hoje tem o seu nome, que abriram Aveiro ao futuro. Por isto, sugeriu a edição de uma medalha como forma de homenagem.

AQUISIÇÃO DE ALGUNS EXEMPLARES DO LIVRO "CARMO DE AVEIRO"  
Presente uma carta da Comunidade dos Padres Carmelitas Descalços da Igreja do Carmo de Aveiro a informar que acaba de editar o livro



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
SERVIÇOS DE CULTURA

"Carmo de Aveiro". A Comissão sugeriu que a Câmara adquirisse alguns exemplares, como vem sendo costume em idênticas circunstâncias.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive line.